



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 133/2020 - 31/12/2020**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ.01.612.512/0001-71**

Portaria nº **133/2020**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA LUCIANA DANTAS DA NÓBREGA**, ocupante do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a partir do dia 31 de Dezembro de 2020, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação.

Baraúna/PB, 31 de Dezembro de 2020.

  
**MANASSES GOMES DANTAS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5FEDF69B9B499</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 133/2020 - 31/12/2020
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	31/12/2020 13:05
<b>Data/hora autorização</b>	31/12/2020 13:05
<b>Data de circulação</b>	04/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00156, data 04/01/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/01/2021 — Edição 00156. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEDF69B9B499&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 12:43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FEDF69B9B499**, intitulada **PORTARIA Nº 133/2020 - 31/12/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 31/12/2020 13:05 | **Autorização:** 31/12/2020 13:05 | **Circulação:** 04/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00156, 04/01/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 133/2020 - 31/12/2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEDF69B9B499&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 12:43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5FEDF69B9B499</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 133/2020 - 31/12/2020
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	31/12/2020 13:05
<b>Data/hora autorização</b>	31/12/2020 13:05
<b>Data de circulação</b>	04/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00156, data 04/01/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/01/2021 — Edição 00156. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEDF69B9B499&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 12:43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FEDF69B9B499**, intitulada **PORTARIA Nº 133/2020 - 31/12/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 31/12/2020 13:05 | **Autorização:** 31/12/2020 13:05 | **Circulação:** 04/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00156, 04/01/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 133/2020 - 31/12/2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEDF69B9B499&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 12:43